



## ATA RESERVADA PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO Nº 011/2022

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, nas dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR/PR, localizado na Rua Marechal Deodoro, 450 – 2º andar, reuniram-se a Pregoeira designada do SENAR-PR e equipe de apoio da Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, nº 011/2022 que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NEXT GENERATION FIREWALL - NGFW)**. Aberta a sessão, a Pregoeira recebeu da equipe técnica, as respostas aos questionamentos feitos em sessão. A Comissão passa a responder: QUESTIONAMENTO 1: “Item 1 - Firewall tipo III – Alínea 10. Equipamento não apresenta sua especificação 64gb de armazenamento. Resposta da Equipe Técnica -DETI do SENAR-PR: Nas documentações apresentadas pela empresa Intersoft Soluções em Informática Eireli, não foi possível identificar a existência de unidade de armazenamento temporário de LOGs de no mínimo 64GB, sendo este item um requisito mínimo obrigatório do edital. QUESTIONAMENTO 2: “Item 2 - Firewall tipo II – Alínea 4. Segundo especificação do fabricante equipamento não tem 1,6 gbps com controle de aplicação ativo, e apenas 1 Gbps.” Resposta da Equipe Técnica -DETI do SENAR-PR: De acordo com a página 2 da documentação Datasheet – Next Generation Firewall 300 Series, na primeira tabela, coluna 3 (N335), na linha 2 “NGFW/NGIPS throughput (HTTP 21kB payload)”, o valor de 1000Mbps, equivalente a 1 Gbps, não atende ao “Item 2 - Firewall tipo II – Alínea 4” o qual especifica que “deve possuir throughput de, no mínimo, 1.6 (um ponto seis) Gbps com a funcionalidade de controle de aplicação para todas as assinaturas que o fabricante possuir.” Sendo este item um requisito mínimo obrigatório do edital. QUESTIONAMENTO 3: “Item 2 - Firewall tipo II – Alínea 9. Não apresenta interface dedicada para gerência.” Resposta da Equipe Técnica -DETI do SENAR-PR: De acordo com a página 2 da documentação Datasheet – Next Generation Firewall 300 Series, na segunda tabela, coluna 3 (N335), não foi encontrada a existência de interface de gerência UTP de 1Gbps dedicada conforme solicitado, desta forma, não atende ao “Item 2 - Firewall tipo II – Alínea 9” o qual especifica que “deve possuir, no mínimo, 1 (uma) interface física de rede de 1 Gbps dedicada de gerenciamento.” Sendo este item um requisito mínimo obrigatório do edital. QUESTIONAMENTO 4: “Item 2 - Firewall tipo II – Alínea 11. Na especificação não apresenta armazenamento mínimo para logs de 128 gb.” Resposta da Equipe Técnica -DETI do SENAR-PR: Nas documentações apresentadas pela empresa Intersoft Soluções em Informática Eireli, não foi possível identificar a existência de unidade de armazenamento temporário de LOGs de no mínimo 128GB, sendo este item um requisito mínimo obrigatório do edital. QUESTIONAMENTO 5: “Item 3 Firewall tipo I – Alínea 11. Não apresenta armazenamento mínimo de logs de 128 gb, conforme edital.” Resposta da Equipe Técnica -DETI do SENAR-PR: Nas documentações apresentadas pela empresa Intersoft Soluções em Informática Eireli, não foi possível identificar a existência de unidade de armazenamento temporário de LOGs de no mínimo 128GB, sendo este item um requisito mínimo obrigatório do edital. QUESTIONAMENTO 6: “Proponente não apresente certificado de profissionais de sentinel one e forcepoint NGFW conforme solicitado na página 19 em obrigações específicas.” Resposta da Equipe Técnica -DETI do SENAR-PR: Não foi encontrada na documentação anexa qualquer indicação de: quantidade, certificado ou outra informação de forma a comprovar a existência de profissionais qualificados para a execução dos serviços, para as soluções dos itens 1, 2, 3, 4 ou 5 deste edital, conforme solicitado no item: “Obrigações Específicas” da página 19 do edital que informa: “O CONTRATADO deverá possuir no mínimo 01 (um) técnico certificado pelo fabricante da solução para comprovar qualificação para execução do serviços”. Sendo este item um requisito mínimo obrigatório do edital. QUESTIONAMENTO 7: ”Item 4 Solução de proteção avançada de Endpoint – Alínea 17. o endpoint proposto não apresenta integração nativa com o firewall proposto.” Resposta da Equipe Técnica -DETI do

SENAR-PR: Nas documentações apresentadas pela empresa Intersoft Soluções em Informática Eireli, não foi possível identificar a indicação de existência de integração do Endpoint Sentinel ONE (NGAV AI Prevention Behavioral) com o firewall do fabricante Forcepoint NGFW N335 ou NGFW N2101, conforme solicitado no texto do Item 4 Endpoint EDR – Alínea 17: “A solução deve possuir integração com o firewall de próxima geração em processo de compra desse edital e que será utilizado por este órgão para correlacionamento dos eventos e alertas gerados pelo firewall permitindo visualizar na cadeia de processos executados de um alerta as informações de acessos externos realizados pelos processos e atividades maliciosos detectados pela solução”, sendo este item um requisito mínimo obrigatório do edital. QUESTIONAMENTO 8: “Item 4 Solução de proteção avançada de Endpoint – Alínea 11. O endpoint proposto não tem a funcionalidade de host firewall.” Resposta da Equipe Técnica -DETI do SENAR-PR. Nas documentações apresentadas pela empresa Intersoft Soluções em Informática Eireli, não foi possível identificar a existência da funcionalidade de “Host Firewall”, conforme solicitado no Item 4 Endpoint EDR – Alínea 11: “Deve possuir host firewall permitindo controle da comunicação do endpoint através de regras de permissão e bloqueio de tráfego”, sendo este item um requisito mínimo obrigatório do edital. QUESTIONAMENTO 9: “Anexo II Características Obrigatórias Mínimas – Alínea 15. Reconhecer mais 3.000 aplicações diferentes – não há comprovação.” Resposta da Equipe Técnica -DETI do SENAR-PR: Nas documentações apresentadas pela empresa Intersoft Soluções em Informática Eireli, não foi possível identificar a quantidade de aplicações reconhecidas pela solução de firewall, para atender ao Anexo II -Características mínimas obrigatórias – Alínea 15: “Deve possuir a capacidade de reconhecer, no mínimo, 3.000 (três mil) aplicações diferentes tais como redes sociais, compartilhamento de arquivos, e-mail, atualização de softwares, acesso remoto, VoIP, áudio e vídeo, peer-to-peer, sistemas de mensagens instantâneas, etc, sendo esta, uma lista não exaustiva.”, sendo este item um requisito mínimo obrigatório do edital. QUESTIONAMENTO 10: “Anexo II Características obrigatórias mínimas comuns para os objetos: item I, item II e item III – 49. Pela falta de informações não parece estar incluso o host Checker do item 49, como incluso na proposta.” Resposta da Equipe Técnica -DETI do SENAR-PR: Nas documentações apresentadas pela empresa Intersoft Soluções em Informática Eireli, não foi possível identificar existência da funcionalidade de verificação de conformidade das máquinas que irão conectar na rede do SENAR-PR via vpn, em relação a patches, antivírus, criptografia e DLP das máquinas, para atender ao Anexo II -Características mínimas obrigatórias – Alínea 49: “O recurso de VPN SSL deve possuir mecanismo de checagem da conformidade do computador do usuário remoto para o firewall tipo 1 e a checagem deve permitir verificar, no mínimo, as informações de qual sistema operacional e patches estão instalados, se o antivírus está instalado e ativo no computador, se o firewall está instalado e ativo no computador, se o disco está criptografado, se o agente de DLP – Data Loss Prevention está instalado e ativo, informações de chaves de registro e processos ativos no computador”, sendo este item um requisito mínimo obrigatório do edital. QUESTIONAMENTO 11: “Anexo II Características obrigatórias mínimas comuns para os objetos: item I, item II e item III – 51. O SMC da forcepoint, não possui interface web para gerência.” Resposta da Equipe Técnica -DETI do SENAR-PR: Verificado na documentação anexa “Datasheet NGFW Security Management Center”, na pagina 2, tabela GENERAL, linha 1: “Management Client – HTML5 based UI”, o que indica a interface web de gerência. Atendendo ao requisito obrigatório deste edital. QUESTIONAMENTO 12: “Anexo II Características obrigatórias mínimas comuns para os objetos: item I, item II e item III – 47. VPN SSL não suporta autenticação SAML.” Resposta da Equipe Técnica -DETI do SENAR-PR: Nas documentações apresentadas pela empresa Intersoft Soluções em Informática Eireli, não foi possível identificar a indicação de existência da funcionalidade de autenticação SAML, o qual permite o uso de credenciais em serviços de nuvem no processo de autenticação de usuários VPN, para atender ao Anexo II - Características mínimas obrigatórias – Alínea 47: “Deve suportar a autenticação dos usuários remotos que se conectam à VPN via LDAP, MS Active Directory, TACACS+, RADIUS, SAML e através de base de usuários local no equipamento da solução de firewall. Deve suportar

também a autenticação via certificado e OTP – One Time Password”, sendo este item um requisito mínimo obrigatório do edital. A Equipe técnica analisou os documentos de proposta e seguem as demais observações: Em relação aos documentos de proposta da empresa Intersoft Soluções em Informática Eireli: “Para o Item Firewall tipo III (11 unidades) – Equipamento proposto: Forcepoint NGFW 335 Appliance – garantia e licenciamento de 36 meses: Não foi encontrado na documentação da empresa que possui no mínimo 64 GB de armazenamento; Para o item II Firewall tipo II (02 unidades) – Equipamento proposto: Forcepoint NGFW 335 Appliance – garantia e licenciamento de 36 meses: Deve possuir throughput de, no mínimo, 1.6 (um ponto seis) Gbps com a funcionalidade de controle de aplicação para todas as assinaturas que o fabricante possuir, a proposta da empresa não atende, pois possui apenas 1.0 Gbps; Deve possuir, no mínimo, 1 (uma) interface física de rede de 1 Gbps dedicada para gerenciamento, de acordo com a análise, não foi encontrado esse item na documentação. Deve possuir, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) GB de armazenamento interno para o sistema operacional e registro de logs; de acordo com a análise, não foi encontrado esse item na documentação. Para o Item III - Firewall tipo I (02 unidades) – Equipamento proposto: Forcepoint NGFW 2101 Appliance – garantia e licenciamento de 36 meses: Deve possuir, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) GB de armazenamento interno para o sistema operacional e registro de logs; não foi encontrado esse item na documentação. Para o Item IV – Solução de proteção avançada de Endpoint (300 unidades) – Proposto: SentinelOne NGAV & Behavioral All Prevention – garantia e licenciamento de 36 meses: \* O serviço de análise de malwares desconhecidos em nuvem deve realizar a análise de, no mínimo, os seguintes tipos de arquivos: arquivos executáveis, DLLs, arquivos Word (.doc, .docm e docx) e Excel (.xls, .xlsm e .xlsx) que contenham macros, arquivos DMG; \* Deve prevenir contra exploits incluindo Heap Spray, DEP – Data Execution Protection, ROP – Return-oriented Programming e exploits baseados em JIT – Just-in-time; \* Deve possuir host firewall permitindo o controle da comunicação do endpoint através de regras de permissão e bloqueio do tráfego e \*A solução deve possuir integração com o firewall de próxima geração em processo de compra desse edital e que será utilizado por este órgão para correlação dos eventos e alertas gerados pelo firewall permitindo visualizar na cadeia de processos executados de um determinado alerta as informações de acessos externos realizados pelos processos e atividades maliciosos detectados pela solução, não foram encontrados esses itens na documentação. Referente ao Anexo II – Características obrigatórias mínimas comuns para os objetos: Item I, item II e item III: \* A plataforma de segurança deverá recuperar pacotes perdidos antes que seja necessário alterar o caminho principal; \* A solução deve permitir operar em caráter de diagrama hub-spoke; \* A solução deve permitir ao administrador métricas de utilização de banda por circuito disponível e desta forma exibir no mínimo os seguintes itens em porcentagem ou contadores, jitter, latência e perda de pacote; \* Distribuição de tráfego por prioridade de circuito, circuitos exclusivos de contingenciamento em 3G/4G/5G devem ser utilizados apenas em caso de falha geral dos circuitos ADSL/MPLS; \* Quando ambos os pontos de extremidade dos túneis SD-WAN estiverem ativos, deve haver a duplicação de pacotes (PD) para manter a experiência dos usuários mesmo em condição de perda de pacotes. A duplicação de pacotes deve criar uma cópia do fluxo de tráfego do aplicativo e a enviar em ambos os túneis disponíveis que está orientado ao mesmo destino; \* O dispositivo de SD-WAN deve utilizar Forward Error Correction (FEC) habilitado, para permitir que aplicativos sensíveis à perda de pacotes não sejam impactados em caso de perda de pacote e recupere os pacotes perdidos ou corrompidos usando pacotes de paridade incorporados no fluxo da comunicação. O objetivo é reparar o fluxo antes que ele precise fazer failover para outro caminho; \* Distribuição orientada a qualidade, o dispositivo deve validar o melhor caminho disponível e utilizar deste path para manter sessões ativas, caso o melhor caminho entre em de-gradação por fatores anômalos o dispositivo deverá entender estes fatores e distribuir para os demais circuitos existentes; \* Deve possuir a capacidade de reconhecer, no mínimo, 3.000 (três mil) aplicações diferentes tais como redes sociais, compartilhamento de arquivos, e-mail, atualização de softwares, acesso remoto, VoIP, áudio e vídeo, peer-to-peer, sistemas de mensagem instantânea, etc, sendo esta uma lista não



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
Administração Regional do Estado do Paraná



exaustiva; \* Deve possuir recurso para proteger contra o roubo de credenciais de usuário e senha, identificadas através da integração com o Active Directory, submetidas em sites não corporativos. Deve ser possível definir em quais websites é permitido ou bloqueado o envio das credenciais baseado na categoria de URL a qual o website pertencer. Caso o usuário tente submeter suas credenciais de usuário e senhas pertencentes ao Active Directory em um website não autorizado deve ser exibido no web browser do mesmo uma página de bloqueio informando que o uso de tais credenciais no website específico não está autorizado; \* Deve suportar a autenticação dos usuários remotos que se conectam à VPN via LDAP, MS Active Directory, TACACS+, RADIUS, SAML e através de base de usuários local no equipamento da solução de firewall. Deve suportar também a autenticação via certificado e OTP – One Time Password; \* O recurso de VPN SSL deve possuir mecanismo de checagem da conformidade do computador do usuário remoto para o firewall tipo 1 e a checagem deve permitir verificar, no mínimo, as informações de qual sistema operacional e patches estão instalados, se o antivírus está instalado e ativo no computador, se o firewall está instalado e ativo no computador, se o disco está criptografado, se o agente de DLP – Data Loss Prevention está instalado e ativo, informações de chaves de registro e processos ativos no computador; \* Na data do certame, nenhum dos equipamentos ofertados poderão estar listados no site do fabricante em listas de end-of-life e end-of-sale, não foram encontrados esses itens na documentação da proponente. Em relação aos documentos da empresa ASGS Seg. em Tecnologia da Inf. Ltda: Da análise técnica, atende a todos os requisitos do edital. É informado que o check list da análise técnica está publicado como “Parecer Técnico de Proposta”. Desta forma, de acordo com os motivos acima, a empresa Intersoft Soluções em Informática Eireli restou DESCLASSIFICADA. E a empresa ASGS Seg. em Tecnologia da Inf. Ltda, CLASSIFICADA. Desta forma, fica agendada para sessão de continuidade, o dia 18 de maio de 2022 às 09h00min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata.

**Jéssica Beatriz da Silva**  
Equipe de Apoio

**Priscila Ranzani Oliva**  
Pregoeira

**Juliana de Andrade Ramirez**  
Comissão de Licitação

**Marcos Ribeiro**  
Equipe Técnica - DETI